

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº de outubro de 2015

(Do Sr. Vanderlei Macris)

Requer aditamento à Proposta de Fiscalização Financeira e Controle Nº 48/2015, aprovada na reunião ordinária do dia 07/10/2015, para que o TCU também fiscalize a prestação de contas do governo federal referente ao exercício de 2015.

Senhor Presidente,

Requeiro aditamento à Proposta de Fiscalização Financeira e Controle Nº 48/2015, aprovada na reunião ordinária do dia 07/10/2015, para que o TCU também fiscalize a prestação de contas do governo federal referente ao exercício de 2015 sobre a legalidade dos decretos abaixo relacionados:

01) DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 36.759.382.520,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”;

02) DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 1.629.519.495,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”;

03) DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015, que “abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”;

04) DECRETO DE 27 DE JULHO DE 2015, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 29.922.832,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”;

05) DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 55.237.582.569,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”; e

06) DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 2015, abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Judiciário e Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.268.845,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação por este colegiado da Proposta de Fiscalização Financeira e Controle Nº 48/2015, que trata especificamente do assunto deste propósito, solicito aos nobres pares aditamento deste requerimento para trabalho pleno do Tribunal de Contas da União de modo que não ajam indícios de desrespeito aos dispositivos legais que norteiam as regras constitucionais aos atos do Executivo.

Sala das Reuniões, em 22 de outubro de 2015.

Deputado Vanderlei Macris

PSDB-SP